

31/05/2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Portaria nº 174 de 14 de maio de 2018

REVOGAR, a Portaria nº 317 de 23/04/1997, publicada no Diário Oficial nº 28.453 de 30/04/1997, que cedeu o servidor RICARDO LOUREIRO DO VALLE, matrícula nº 3259129/2, ocupante do cargo de Técnico, para o Hospital Ophir Loyola-HOL.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Portaria nº 175 de 14 de maio de 2018

Considerando, o que dispõe o art. 9º do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018, que visa a adequação da cessão dos servidores, cedidos para outros Órgãos do Estado.

CEDER, para o Hospital Ophir Loyola-HOL, a partir do dia 1º de junho de 2018, com ônus para o Órgão cessionário, o servidor RICARDO LOUREIRO DO VALLE, matrícula nº 3259129/2, ocupante do cargo de Técnico, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 31/05/2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Portaria nº 176 de 14 de maio de 2018

REVOGAR, a Portaria nº 380 de 20/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.502 de 22/11/2017, Protocolo nº 250886, que cedeu a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS, matrícula nº 57234615/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para o Hospital Ophir Loyola-HOL.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Portaria nº 177 de 14 de maio de 2018

Considerando, o que dispõe o art. 9º do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018, que visa a adequação da cessão dos servidores, cedidos para outros Órgãos do Estado.

CEDER, para o Hospital Ophir Loyola-HOL, a partir do dia 1º de junho de 2018, com ônus para o Órgão cessionário, a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS, matrícula nº 57234615/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 31/05/2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 315442

**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 128 DE 21 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/35230, de 25/01/2018, que dispõe sobre a Designação de Servidor.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora desta autarquia, **Camila Marinho Almeida Costa**, Id. funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2018, firmado com a empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ nº 11.887.021/0001-87, que

têm como objeto do presente contrato o fornecimento de serviços de suporte técnico remoto ao ambiente de produção, desenvolvimento/teste/homologação; treinamento in-loco para usuários finais e desenvolvedores em Pentaho Community 7.0; e Horas de Serviço Técnico Especializado "on-site" na Plataforma Pentaho Business Analytics Community Edition v.7.0 e seus frameworks ferramenta gratuita de uso irrestrito e ilimitado; e Desenvolvimento e manutenção em sistemas de informação em regime de fábrica de software utilizando a métrica de Ponto por Função como unidade de medida.

II – DESIGNAR o servidor **Edson Lucas da Silva Dias**, Id. funcional nº 5921164/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 315510

Data: 20/03/2018

Hora Início: 15h

Duração: 01h

Local: Sala de Reunião

**ATA REUNIÃO
CONSELHO FISCAL**

Reunião solicitada por:	João Francisco Garcia Reis	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	João Francisco Garcia Reis	Redator da Ata:	Nádia Rocha
Participantes:	Mirian Rocha Kahwage (Membro Titular – Governo) Hugo Penin Bastos (Membro Titular – Tribunal de Justiça do Estado do Pará) Dilma Maria Oliveira dos Anjos Antunes (Membro Titular – Alepa) Luiz Thomaz Conceição Neto (Membro Titular – Ministério Público do Estado do Pará) Ten. Cel. QOPM Eliomar Campos Faustino (Membro Titular – Servidores Militares Ativos) Leonor Montanha Pantoja (Membro Titular – Servidores Públicos Aposentados) Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras (Membro Titular – Pensionistas) Maj. QOPM R/R João Francisco Garcia Reis (Presidente do Conselho – Servidores Militares Aposentados)		
Pauta:	Prestação de Contas: Exercício 2017	Relator:	João Francisco Garcia Reis
O Presidente do Conselho abriu a reunião e passou a palavra para o Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto, membro da Comissão de Prestação de Contas, responsável por elaborar o Parecer de Auditoria da Prestação de Contas 2017. O relator apresentou o documento e detalhou ponto a ponto, constatando que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do IGEPREV de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O conselheiro ressaltou que, apesar das demonstrações contábeis e balancetes orçamentários estarem de acordo com as normas, opinava pela emissão do parecer com ressalvas, devido às mudanças ocorridas a partir de julho de 2017 nos fundos financeiros FINANPREV e FUNPREV. A conselheira Mirian Kahwage pediu a palavra e mencionou que a análise da legislação dos fundos financeiros, bem como de suas movimentações, não são objeto da avaliação da prestação de contas do Igeprev. Esclareceu que cabe ao colegiado dar um parecer quanto aos documentos entregues pela presidência do Igeprev em relação às contas do exercício de 2017, e que estes documentos não possuem nenhum tipo de irregularidade, como o próprio conselheiro Luiz Thomaz menciona em seu parecer. Portanto, em sua opinião, o parecer deve ser emitido sem ressalvas. A conselheira sugeriu que tais preocupações com as movimentações dos fundos financeiros previdenciários sejam encaminhadas ao Igeprev através de uma recomendação ou mesmo de uma nota técnica, podendo incluir outras preocupações que o conselho julgar necessárias. O Presidente do Colegiado abriu votação para que os demais conselheiros manifestassem sua opinião quanto à emissão do parecer com ressalvas, conforme recomenda o conselheiro Luiz Thomaz, ou sem ressalvas e com uma posterior recomendação ao Instituto, conforme sugeriu a conselheira Mirian Kahwage. Os conselheiros presentes, com exceção do conselheiro Luiz Thomaz, votaram pela emissão do parecer sem ressalvas e com o encaminhamento de uma posterior recomendação ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. O Presidente solicitou que na próxima reunião o colegiado apresente sugestões de recomendações a serem feitas.			
Deliberação:	O Conselho aprovou a Prestação de Contas do Exercício de 2017 do IGEPREV, e encaminhará posteriormente ao Instituto recomendações quanto às movimentações dos fundos financeiros previdenciários e demais sugeridas pelos conselheiros.		

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Nádia Rocha, a presente ata, que será assinada pelos Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Belém, 20 de março de 2018.

Mirian Rocha Kahwage

Membro Titular – Governo do Estado do Pará

Hugo Penin Bastos

Membro Titular – Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Dilma Maria Oliveira dos Anjos Antunes

Membro Titular – Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Luiz Thomaz Conceição Neto

Membro Titular – Ministério Público do Estado do Pará

Ten. Cel. QOPM Eliomar Campos Faustino

Membro Titular – Representante dos Servidores Militares Ativos do Estado do Pará

Leonor Montanha Pantoja

Membro Titular – Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Membro Titular – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará

Maj. QOPM R/R João Francisco Garcia Reis

Presidente do Conselho – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará

Protocolo: 315604

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2018-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto o esforço comum dos participantes para a realização de cursos de capacitação e treinamento para servidores públicos estaduais lotados em OURÉM e servidores públicos municipais de OURÉM, conforme consta do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Marcelo Danilo Silva Alho Correa – Diretor Geral da EGPA e Valdemiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Protocolo: 315539